

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA REUNIÃO 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e três minutos do trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; e Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos (Coinv). Registra-se ainda a ausência do Sr. Carlos Henrique de Oliveira Firmino, membro do Conselho Deliberativo, e as presenças do Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador de Operações Financeiras; do Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Informação de Investimento; da Sra. Rafaela Rodrigues Pereira, Analista de Previdência Complementar, todos membros suplentes; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes; Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Analista de Previdência Complementar; Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Jonathas Wallace Gagliardi Madeira, Analista de Previdência Complementar; e Sr. Álvaro Augusto de Melo Quadrado, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Proposta sobre a Estratégia de Investimentos Mensal; **3)** Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis; **Assuntos Informativos:** **4)** Instituições Credenciadas para Realização de Operações de Intermediação Financeira no âmbito do SELIC - avaliação de desempenho 2º semestre de 2022; **5)** Política de Investimentos: Índices de Referência; **6)** Norma de Conflito de Interesse nos Investimentos; **7)** Política de investimentos: Cenário Econômico; **8)** Desempenho da Carteira de Investimentos - por segmento de aplicação, por instrumento financeiro, por tipo de gestão, por carteira de investimento e consolidado; **9)** Atualização do Cenário Econômico; **10)** Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil; e **11)** Informes. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a sequência: 1, 4, 3, 2, 5, 7, 8, 9, 10 e 11. **Item 2)** Preliminarmente, o Sr. Luiz Eduardo Ferreira destacou que, no decorrer dos trabalhos de auditoria dos investimentos, verificou-se que as estratégias mensais de investimento devem ser aprovadas formalmente no âmbito do Comitê, tendo a Gerência de Auditoria Interna emitido a Recomendação nº 015/04, constante do Relatório de Auditoria nº 015, de 2023. Segundo o Gerente de Auditoria Interna, as operações realizadas pela área técnica devem ter o respaldo do referido colegiado, o que proporciona maior segurança à Gerência de Operações Financeiras (Geofi) e maior transparência aos participantes, no que diz respeito à governança dos investimentos da Fundação.

Em seguida, o Sr. José Dória Pupo Neto apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 15/2023/GEOFI/DIRIN, de 25 de agosto de 2023, constante do Processo SEI nº 3750.000307.000014/2023-71, proposta de alteração das atribuições do Comitê de Investimentos (Coinv) estabelecidas no Regimento Interno da Funpresp-Exe, de modo a atribuir competência expressa para aprovação da estratégia mensal de investimentos pelo colegiado. Segundo o Gerente de Operações Financeiras, a referida proposta possibilita que o Coinv não apenas analise, como previsto atualmente naquele normativo, mas também aprove as estratégias de investimentos, o que fortalece a governança das decisões de investimentos da Fundação. Os membros tomaram conhecimento. Em seguida, o Sr. Gilberto Stanzone esclareceu que a perspectiva é de que a Geofi apresente a estratégia de curto prazo na forma de Nota Técnica mensalmente ao Comitê, este delibere como instância terminativa e a Geofi execute as operações de investimento, respeitando as alçadas e a estratégia, devendo ser dado conhecimento das decisões do colegiado relativas a este tema à Diretoria Executiva. Após as considerações, deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 011:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XI do art. 83 do Regimento Interno da Funpresp-Exe e tendo em vista o constante da Nota Técnica nº 15/2023/GEOFI/DIRIN, de 25 de agosto de 2023, constante do Processo SEI nº 3750.000307.000014/2023-71, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar a proposta de alteração do Regimento Interno da Funpresp-Exe, que trata das competências do Comitê de Investimentos (Coinv), conforme documentos anexos, com encaminhamento prévio à Gerência de Governança e Planejamento, para as providências de praxe. **Item 3)** O Sr. George Mota apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 25/2023/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 22 de agosto de 2023, constante do processo SEI nº 3750.020307.000222/2023-87, estudo que propõe a revisão dos parâmetros financeiros para concessão de empréstimos aos participantes elegíveis, em atendimento ao inciso I e parágrafo terceiro do art. 23 e do inciso VI do art. 38 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe; observada a metodologia de cálculo disposta na Nota Técnica nº 20/2021/GEAPP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 27 de janeiro de 2021, aprovada pela Recomendação do Comitê de Investimentos e Riscos nº 104, de 27 de janeiro de 2021, e deferida pela Resolução da Diretoria Executiva nº 1.684, de 2 de fevereiro de 2021. De acordo com ele, as taxas propostas são inferiores às atualmente praticadas, permitindo à Funpresp-Exe manter-se competitiva com as taxas praticadas pelos concorrentes. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 012:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso I do art. 23 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe, e com base na Nota Técnica nº 25/2023/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 22 de agosto de 2023, constante do processo SEI nº 3750.020307.000222/2023-87, recomenda, à Diretoria Executiva, a atualização das taxas de juros efetivas vigentes nos termos do constante da Tabela 4 da referida Nota Técnica. **Item 4)** O Sr. Álvaro Quadrado apresentou, por intermédio da POC nº 350/2023/GEOFI/DIRIN/FUNPRES-EXE, de 24 de agosto de 2023, a Nota Técnica nº 15/2023/COPEF/GEOFI/DIRIN, de mesma data, constante do Processo SEI nº 03750.010307.000019/2021-95, que trata da avaliação de desempenho dos *dealers* credenciados no âmbito do Edital de Credenciamento nº 001, de 2018. A escolha do período se deve à adequação ao período de vigência das listas de *dealers* do Banco Central do Brasil (BCB) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), tanto em relação à execução das operações com *dealers* credenciados entre 10 de fevereiro de 2023 e 31 de julho de 2023, quanto à habilitação de *dealers* no período entre 10 de agosto de 2023 e 31 de janeiro de 2024. Cabe ressaltar que nos hiatos de "dealerança", utiliza-se a última lista disponível. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 5)** Preliminarmente, o Sr. Fabiano Santos informou que está em curso a revisão das Políticas de Investimento da Funpresp-Exe para o próximo período, cuja atualização é feita anualmente. Ele destacou que o aprimoramento constante da metodologia é fundamental e que a revisão se oriente pela

busca da transparência e da diversificação dos investimentos. Após, o Sr. Leandro Marcondes apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 14/2023/GEAPP/DIRIN, de 24 de agosto de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.000107.000010/2023-49, os índices de referência a serem utilizados como insumos no modelo de alocação da Funpresp-Exe. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e, após debates e considerações, solicitaram ajustes a serem apresentados em reunião futura do colegiado.

Item 6) O item foi retirado de pauta a pedido do Comitê e será apresentado em reunião futura. **Item 7)** O Sr. Anselmo de Oliveira apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 17/2023/GEAPP/DIRIN, de 24 de agosto de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.000107.000010/2023-49, proposta de cenário projeções para os índices de referência a serem utilizados como insumos no modelo de Alocação da Funpresp-Exe, no quinquênio 2024-2028, com o objetivo de subsidiar a elaboração das Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e, após debates e considerações, solicitaram ajustes a serem apresentados em reunião futura do Comitê. **Item 8)** O Sr. Silvano Barbosa apresentou informes sobre o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, cujo patrimônio líquido, até 23 de agosto de 2023, era de R\$ 8,07 bilhões, com rentabilidade acumulada de 11,98% nos últimos 12 meses e de 185,17% desde o início dos planos de benefícios. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 9)** O Sr. Fabiano Soares apresentou as informações sobre a conjuntura econômica referentes ao mês de julho de 2023. Quanto ao cenário econômico global, destacou: a queda nas taxas de juros, com perspectiva de encerramento do ciclo de altas; a trajetória de queda da inflação geral, com resiliência do núcleo; e o aumento dos preços das *commodities* de energia e alimentos no mês. Já no cenário doméstico, houve destaque para a atividade econômica em desaceleração, a desinflação mais consistente e as expectativas de continuidade na redução da Selic. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 10)** O Sr. George Mota apresentou informes sobre a posição da carteira de empréstimos em 24 de agosto de 2023. O saldo devedor total em valores brutos era de R\$ 96.650.248,65, com taxa média ponderada dos contratos ativos de 1,15% ao mês e de 14,72% ao ano. Em seguida, o Sr. Bernardo Garcia destacou os principais assuntos que impactaram os mercados nas últimas semanas: i) a curva de juros nominais e a projeção para a taxa Selic nela implícita; ii) a curva de juros nominais e de *treasuries*; iii) os *Fed Funds* implícitos na curva; iv) as curvas de juros nominais e reais; v) as taxas das NTN-B e implícitas; vi) a curva de *spread* de crédito privado; vii) o índice IBOV; e viii) os índices MSCI World, Ouro e *Treasury*, em reais, posição em 24 de agosto de 2023. Após, apresentou a alocação atual nos perfis de investimentos, utilizando os dados fechados de 14 de agosto de 2023 e as prévias até o dia 25 de agosto de 2023: a) Perfil 1 – Plano ExecPrev: Preservação 64,9% e Performance 35,1%, e Plano LegisPrev: Preservação 64,9% e Performance 35,1%; b) Perfil 2 – Plano ExecPrev: Preservação 80,2% e Performance 19,8%, e Plano LegisPrev: Preservação 79,6% e Performance 20,4%; c) Perfil 3 – Plano ExecPrev: Preservação 94,9% e Performance 5,1%, e Plano LegisPrev: Preservação 94,5% e Performance 5,5%; e d) Perfil 4 - Plano ExecPrev: Preservação 100,0%, e Plano LegisPrev: Preservação 100,00%. Na sequência, o Coordenador apresentou a proposta de estratégia de alocação/desalocação dos recursos previdenciários da Diretoria de Investimentos, que tem como premissas: (i) boa taxa de retorno na B33 (vértice de leilão) em relação ao risco e aos vértices adjacentes; (ii) busca por dias de maior pressão na ponta longa da curva de juros reais (cenário fiscal e monetário; reformas no Congresso, retomada da inflação, etc.); (iii) manutenção da *duration* da carteira de Títulos Públicos Federais próxima à do IMA-B; (iv) redução marginal da posição em liquidez da carteira; (v) níveis ainda elevados da SELIC (carregado favorável) e segurança de parte da carteira a baixíssima *duration*; (vi) redução de Renda Variável local tanto na carteira “performance” quanto no FCBE (PI 2023/2027), mas correções recentes permitem melhores operações táticas; e (vii) pressão recente nas taxas dos títulos prefixados intermediários, com possibilidade de fechamento no médio prazo (operações táticas). Dessa forma, propôs a adoção da seguinte estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados nos meses de agosto e setembro de 2023, podendo ocorrer resgates de quaisquer ativos por necessidade de liquidez extraordinária: a) Preservação: Alocação em Renda Fixa (Fundos DI ou NTN-B Intermediária ou Longa,

sendo de até R\$ 90 milhões (20.000 unidades) na 2033; e/ou até R\$ 45 milhões (10.000 unidades) a partir da 2040, aproveitando dias de maior pressão nas taxas; e realocação em Renda Fixa (Fundos DI ou NTN-B Intermediária ou Longa) conforme a proposta de alocação mencionada anteriormente; **b) Performance:** Alocação em Renda Fixa (Fundos DI) e realocações em Renda Variável (IBOV e/ou IVVB11) - compra de até R\$ 50 milhões, em *tranches*, caso $IBOV \leq 112.000$ pontos ou $IVVB11 \leq R\$ 220,00$, e venda de até 125.000 unidades (aproximadamente R\$ 15 milhões) caso o $IBOV \geq 125.000$ pontos e de até 38.000 unidades (aproximadamente R\$ 10 milhões), caso $IVVB11 \geq R\$ 250,00$; ou Renda Fixa (Fundos DI e LTN jul/2027, com a possibilidade de compra de até R\$ 40 milhões (60.000 unidades), caso a taxa do papel esteja $\geq 10,75\%$ ao ano); Alocação de aproximadamente R\$ 25 milhões em ETF e BDR de ETF de ouro; e Alocação de aproximadamente R\$ 35 milhões em BDR de ETF de Renda Fixa no exterior; **c) FCBE:** Alocação em Renda Fixa (Fundos DI) e, em caso de oportunidade, migrar posições em Renda Variável (Local/Exterior) para Renda Fixa (DI ou NTN-B longa - nos mesmos montantes e níveis de saída do item 2 para o BOVA11, sendo a alocação em NTN-B na curva condicionada também à aprovação pela Previc, após consulta - ou conforme alocação-alvo da Política de Investimentos vigente; **d) PAR:** Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (Fundos DI); **e) PGA:** Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (Fundos DI) e, em caso de realocação, Renda Fixa (Fundos DI ou NTN-B curta); e **f) Concedidos:** Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (Fundos DI, Fundo IMA-B 5 ou IMA-B 5+). Os membros tomaram conhecimento da estratégia proposta e não manifestaram óbices. **Item 11)** Não houve informes nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião às 13h06, na qual eu Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Gilberto Tadeu Stanzione

Presidente do Comitê

José Dória Pupo Neto

Membro do Comitê

Helano Borges Dias

Membro do Comitê

Fabiano Soares dos Santos

Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 25/09/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Gerente**, em 29/09/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helano Borges Dias, Gerente**, em 29/09/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Membro do Comitê de Investimentos**, em 18/10/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Membro do Comitê de Investimentos**, em 19/10/2023, às 00:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123066** e o código CRC **F023DC71**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000903.000017/2023-85

SEI nº 0123066

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>